



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 008/2019

Conforme parecer jurídico optou-se pela inexigibilidade de licitação na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores à despesa abaixo especificada.

OBJETO - Contratação do Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD - referente aos direitos autorais pertinentes à realização dos shows da ExpoPlanalto 2019 - Exposição Feira Cultural, Educacional, Artesanal, Produtos Orgânicos, Prestadores de Serviços, Turística, Comercial e Industrial de Planalto, conforme abaixo segue:

LOTE 01	
OBJETO	VALOR TOTAL MÁXIMO
CONTRATAÇÃO DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO - ECAD - REFERENTE AOS DIREITOS AUTORAIS PERTINENTES À REALIZAÇÃO DOS SHOWS DA EXPOPLANALTO 2019 - EXPOSIÇÃO FEIRA CULTURAL, EDUCACIONAL, ARTESANAL, PRODUTOS ORGÂNICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS, TURÍSTICA, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PLANALTO.	R\$5.292,16

EMPRESA: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - ECAD

CNPJ Nº: 00.474.973/0001-62

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos financeiros próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÃO		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
02710	12.134.22.661.2201.2064	3.3.90.39.00.00.0000

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos pertinentes ao objeto serão efetuados em até 15 (quinze) dias do mês subsequente apresentação da respectiva nota fiscal.

PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO: 31/10/2019.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

VALOR TOTAL: R\$5.292,16 (Cinco mil duzentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

Planalto-Pr., 30 de Setembro de 2019.

INÁCIO JOSÉ WERLE
Prefeito Municipal